



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
seasa@tre-se.jus.br(79) 3209-8664

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEASA	Daisy Pereira Valido	8662

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Oxímetro de dedo: display de Led, com precisão da acurácia do ritmo cardíaco de +/- 2% e de saturação de oxigênio no sangue de +/- 3%, desligamento automático, funcionamento à pilha AAA e indicador de bateria fraca.	1	1
2		Balança para aferição de peso digital com sistema de medição eletrônico, em ABS e vidro temperado, capacidade de aferição de peso variando de 150 a 180 Kg, display Digital, desligamento automático, funcionamento à pilha AAA ou à Bateria.	1	1
3		Esfigmomanômetro para aferição de Pressão Arterial Manual, para uso em adulto, Zona de aplicação no Braço, circunferência mínima da braçadeira - Circunferência máxima da braçadeira 18 cm - 35 cm, manguito e pêra em PVC, braçadeira em Algodão ou Nylon, fecho de Velcro ou Metal com verificação e aprovação pelo INMETRO e registro na ANVISA.	1	1

4	Fotopolimerizador - Wireless (sem fio), Luz azul gerada por LED de alta potência, Bivolt automático 100V - 240V, Potência mínima : 1200 mW/cm ² e registro na ANVISA.	1	1
5	Kit Aparelho Medidor de glicemia - Glicosímetro: funcionamento à bateria ou a pilha. Kit contendo no mínimo: 01 Medidor de Glicose 01 Caneta Lancetadora 10 Tiras de teste 10 lancetas (agulhas) 01 Bateria ou Pilhas 01 Estojo 01 Manual de Instruções Idioma Português	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	(79) 3179-5274	2souza4@infonet.com.br
2. FARMÁCIA MAX LTDA	(79) 3241-1692	farmaciasedson4@gmail.com
3. RAFAEL ARAUJO RABELO E CIA LTDA	(79) 3217-9524	farmaciasedson4@gmail.com
4. BETHMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	(79) 21077357	daiane_bethmed@hotmail.com
5. VIPMED-COMÉRCIO E SERV. DE MAT. HOSP. LTDA	(79) 32146073	jose.edilson2013@bol.com
6. RL FARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	(79) 32118751	rlfarma.adm@gmail.com
7. Dental Cremer		

VALOR ESTIMADO: R\$1.852,78 (HUM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 20 DIAS ÚTEIS

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Suprir as necessidades dos gabinetes médicos e da enfermaria através da aquisição de material permanente para mantê-los em condição satisfatória de atendimento.

2. Necessidade: Atender a necessidade deste Tribunal visando à assistência a saúde dos magistrados, servidores e seus dependentes.

Em tempo, esclareço que não foi possível a aquisição de fita para aferição de glicemia para o glicosímetro OneTouch Ultra Mini, equipamento existente no TRE-SE, em virtude da indisponibilidade da mesma no mercado, haja vista a descontinuidade de fabricação do referido modelo de equipamento de aferição de glicemia.

3. Benefícios para a Instituição: Propiciar satisfatoriamente a execução da assistência médica direta aos magistrados, servidores e seus dependentes.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Sugerimos que seja por suprimento de fundos por se tratar de materiais de pequeno valor e devido a urgência da aquisição.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Macrodesafio 6 - Melhoria da Gestão de Pessoas - Iniciativa Estratégica 6 - Saúde Integral.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **DAISY PEREIRA VALIDO, Analista Judiciário**, em 31/07/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1410621** e o código CRC **B3A02BE6**.

0007706-85.2023.6.25.8000

1410621v2